



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

**PAUTA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:

- **Ofício N° 006/2017**, recebido da ex-prefeita Mirineide Pinheiro Moura, onde a mesma encaminha a casa legislativa o relatório de gestão fiscal - RGF relativo ao segundo bimestre de 2016;
- **Ofício de N° 030/2017**, da Prefeitura Municipal de Umari encaminhando a relação nominal dos secretários municipais e subsecretários da Prefeitura Municipal de Umari conforme solicitado em Ofício de nº 004/2017.

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:

- **OFICIO N° 010/2017**, do gabinete do Presidente desta casa, solicitando relação dos secretários do Poder Executivo;
- **MOÇÃO DE REPUDIO N° 001/2017**, onde os vereadores relacionados de conformidade com o artigo 92 e 93 do Regimento Interno desta Casa Legislativa apresentam ao Douto Plenário e dispensado as demais formalidades regimentais Moção de Repúdio, ao Senhor Prefeito do Município de Umari Francisco Alexandre Barros Neto, em virtude das perseguições políticas aos servidores públicos municipais;
- **MOÇÃO DE PESAR N° 001/2017**, onde o Vereador José Mario Praxedes, de conformidade com o artigo 92 e 93 do Regimento Interno, apresentam e encaminham a presente moção de pesar a família Silva pelo falecimento do senhor **Valmir Inácio da Silva**, no ultimo dia 20 de janeiro de 2017;
- **INDICAÇÃO DE N° 001/2017**, do gabinete do Vereador Klebsom Pereira Izidro onde o mesmo indica nos termos do artigo 90 e 91 do regimento interno, que a reforma da **"QUADRA DE ESPORTE PADRE CÍCERO"** no Distrito de Pio X - Umari-CE;
- **EQUERIMENTO N° 001/2017**, do gabinete do Vereador Klebson Pereira Izidro onde o Vereador infra-assinado no uso das suas atribuições legais e regimentais com base no artigo 94 conjugado com o artigo 99 inciso 7 do Regimento Interno requer de Vossa Excelência que após ouvir o plenária encaminhe o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como também a Excelentíssima Senhora

Legislativo Municipal

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de Setembro, 67 - Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Secretaria de Saúde, solicitando informações no sentido de esclarecer a esta Casa de Leis, por qual motivo aceitaram fazer a permuta dos transportes sanitários sobre sua responsabilidade com o transporte da cidade de Baixo;

- **REQUERIMENTO N° 002/2017**, do gabinete do Vereador Klebson Pereira Izidro onde o mesmo no uso de suas atribuições legais e regimentais nos termos do artigo 54 inciso 1º da Lei Orgânica do Município conjugado com o artigo 94 do Regimento Interno deste Poder requer de Vossa Excelência que a pós ouvir o plenário encaminhe o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como também ao Senhor Secretario de Infraestrutura, para que se envie a esta Casa de Leis, os dados da empresa contratada pelo município para realiza a coleta de lixo;
- **PROJETO DE LEI N° 001/2017**, que dispõe sobre a rua denominada de Rua Nossa Senhora de Fátima 2 passa a ser denominada Rua VEREADOR JACINTO DE MOURA localizada no Distrito de Pio X;
- **PROJETO DE LEI N° 002/2017**, de autoria do Vereador Klebson Pereira Izidro, onde autorizo o Chefe do Poder Executivo e Legislativo municipal a conceder um dia de folga remunerado aos servidores públicos municipais efetivos na data de seus respectivos aniversários e da outras providencias;
- **PROJETO DE INDICAÇÃO N° 001/2017**, de autoria do excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Alex Silva Barros que autoriza a Prefeitura Municipal de Umari a conceder de forma definitiva transporte escolar para os universitários.

- **ORDEM DO DIA:**

O Sr. Presidente comunicou que iria haver a eleição para escolha dos Presidentes, Relatores e Membros, das Comissões Permanente da Câmara Municipal de Umari, BIÊNIO 2017-2018, tudo de acordo com o artigo 45, parágrafo único e art. 46 do Regimento Interno, e que a eleição das comissões será feita por maioria simples, e que as comissões são órgãos Técnicos, constituídos pelos próprios Membros da Câmara, as referidas comissões permanentes são 4 (quatro):

- **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** concorrendo ao cargo de **PRESIDENTE** - Klebson Pereira Izidro, **RELATOR** - Onofre Gomes da Silva, **MEMBRO** - Francisco Alex Silva Barros;

Legislativo Municipal

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de Setembro, 67 - Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

- **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** concorrendo ao cargo de **PRESIDENTE** - Clodoaldo Bezerra Alexandre, **RELATOR** - Klebson Pereira Izidro, **MEMBRO** - Ana Paula Araújo Viana Alencar;
- **COMISSÃO DE OBRA E SERVIÇOS PÚBLICOS:** concorrendo ao cargo de **PRESIDENTE** - Onofre Gomes da Silva, **RELATOR** - Clodoaldo Bezerra Alexandre, **MEMBRO** - Francisco Alex Silva Barros;
- **COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTENTE SOCIAL:** concorrendo ao cargo de **PRESIDENTE** - Francisco Herly Ferreira Dos Santos, **RELATOR** - Klebson Pereira Izidro, **MEMBRO** - Marcos Julião Brasil.

Sala das Sessões, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2017 às 09h00hrs.

Legislativo Municipal

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de Setembro, 67 - Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com